



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 06 de agosto de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 430/2024**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Em atendimento ao Requerimento nº 430/2024 da Vereadora Luna Meyer segue respostas as questões apresentadas:

1 - A implantação de sistema digital de aprovações de projetos já não foi realizada? Por que é necessário a contratação de um novo?

**Resp.:** Sim já foi concluída a implantação e não é necessário a contratação de um novo sistema, mas sim a implantação de apoio e suporte para proporcionar o uso efetivo do sistema no atendimento aos requerentes profissionais e proprietários.

2 - No que consiste a manutenção do sistema digital de aprovação de projetos?

**Resp.:** Consiste na implantação de apoio e suporte por meio de aquisição de Tablets, Computadores, assinaturas de softwares e treinamentos que auxilie a dinâmica de uso do sistema no momento de atendimento ao público considerando não mais utilizar a impressão em papel.

3 - Qual a justificativa desse custo?

**Resp.:** Na Mudança de protocolo da forma Física para o formato Digital, tanto no atendimento aos requerentes como no encaminhamento dos assuntos para reuniões de aprovação entre outras ações necessárias para deliberações internas, torna-se imprescindível o uso de ferramentas digitais como: tablets, computadores atualizados e softwares, que permita o bom atendimento ao público não sendo mais utilizado a impressão em papel.

Atenciosamente.

—  
**Joel Venceslau de Oliveira Junior**  
Coordenador Executivo de Edificações